

**COMANDO DA AERONÁUTICA  
INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA**



	DATAS		DISTRIBUIÇÃO
	EMISSÃO	EFETIVAÇÃO	INTERNA
NS Nº 59/SDDA	07 AGO 2023	07 AGO 2023	
<b>ASSUNTO</b>	<b>2º TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO (TACF) 2023.</b>		
<b>ANEXO</b>	<b>ANEXO A – PROGRAMAÇÃO TACF EFETIVO INCAER.</b>		

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 FINALIDADE**

1.1.1 Regular as medidas administrativas necessárias à coordenar do 2º TACF 2023 do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER).

**1.2 OBJETIVOS**

1.2.1 Avaliar o condicionamento físico dos militares do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica.

**1.3 REFERÊNCIA**

NSCA 54-3 / 2019 (Teste de Avaliação do Condicionamento Físico no Comando da Aeronáutica).

**1.4 PROGRAMAÇÃO**

1.4.1 Anexo “A” – Programação TACF EFETIVO INCAER.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1 PESSOAL ENVOLVIDO**

**2.1.1 EQUIPE DE COORDENAÇÃO**

FUNÇÃO	POSTO/GRAD NOME	SEÇÃO
PRESIDENTE	CEL R/1 MOREIRA	DAP
ADJUNTO	CAP R/1 JOSUÉ	SRH
AUXILIAR	1S MACHARET	SRH
AUXILIAR	2S BRUM	SCS

## 2.2 UNIFORME:

9º RUMAER.

## 3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

### 3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1.1 É obrigatório a todos os militares avaliados estarem com a inspeção de Saúde em dia.

3.1.2 Todos os testes serão realizados no 8º Andar e/ou na Academia do PREDCOMAER e na Pista de Atletismo localizado ao lado do Posto de Atendimento Médico do DECEA.

3.1.3 Os avaliados deverão preencher a Ficha de Anamnese no Portal do Militar, conforme orientação repassada pela SRH.

3.1.4 Caso uma ou mais respostas do questionário PAR-Q da Ficha da Anamnese seja positivo (“SIM”), o militar deverá, **antes de se apresentar para realizar o T AFC**, procurar uma Organização de Saúde da FAB a fim de obter o Parecer Médico **preciso** da não realização de algum exercício do TACF, anexando o laudo médico no sistema previsto no Portal do Militar.

3.1.4.1 Após o procedimento descrito, o militar deverá imprimir a **Ficha de Avaliação e de Aplicação**, para apresentar ao aplicador de teste físico no dia previsto para realização do TACF.

3.1.5. Caso o militar tenha respondido todas as perguntas da Ficha de Anamnese com a resposta (“NÃO”), deverá imprimir a Ficha de Avaliação e de Aplicação, disponível na aba “TACF”, no Portal do Militar, para apresentar ao aplicador de teste físico no dia previsto para realização do seu TACF.

3.1.6 Se o militar não puder realizar o TACF por motivo de viagem, curso ou outro tipo de afastamento, deverá informar a situação à SRH e realizar o TACF dentro da programação/calendário previsto no período que rege a NSCA 54-3, ratificado nesta NS.

3.1.7 Se persistirem os motivos supracitados, o militar deverá realizar o TACF na Unidade Militar em que se encontrar ou na mais próxima. A ficha deverá ser remetida à SRH, pela OM apoiadora, via cadeia de comando. Qualquer motivo que impossibilite o militar de realizar o TACF deverá ser comunicado à sua chefia e/ou à secretaria do seu setor.

3.1.8 A chefia dos militares que não realizarem o teste físico deverá encaminhar as suas justificativas à SRH, para que sejam submetidas à avaliação da Junta Especial de Avaliação do Condicionamento Físico (JEACF), conforme o previsto no item 6.3.1 da NSCA da referência.

### 3.2 ATRIBUIÇÕES SETORIAS DO INCAER

#### 3.2.1 SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.2.1.1 Providenciar, em coordenação com a SRH, a premiação dos primeiros colocados por faixa etária e por sexo, com Diploma **MÉRITO CONDICIONAMENTO FÍSICO**.



### 3.2.2 DIVISÃO DE APOIO DO INCAER

Por intermédio da *SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (SRH)*:

3.2.2.1 Elaborar a Escala dos Aplicadores e Supervisores do TACF de acordo com a programação prevista no anexo "A".

3.2.2.2 Providenciar, em coordenação com a Seção de Desenvolvimento Gráfico e Computacional, a disponibilização desta Nota de Serviço na página do INCAER, no mesmo dia de sua assinatura.

3.2.2.3 Divulgar, por meio do SIGADAER, a disponibilidade desta Nota de Serviço aos Chefes dos Setores do INCAER.

3.2.2.4 Certificar a participação dos ELOS na Reunião de Assistência Técnica, com a CDA, conforme orientação prevista nas ações dos Elos do SISEFIDA emitida pelo COMGEP.

3.2.2.5 Solicitar a reserva da pista de Atletismo para a realização da segunda fase do referido TACF, de acordo com a programação prevista no Anexo "A".

3.2.2.6 Solicitar à DIRSA uma equipe médica com ambulância, para apoiar o evento conforme a programação prevista no Anexo "A".

3.2.2.7 Coordenar a execução do TACF do INCAER.

3.2.2.8 Realizar o briefing de padronização de procedimentos para o 2º TACF/2023, de acordo com o Anexo "A".

3.2.2.9 Realizar a Instrução de Reciclagem com todos Aplicadores de TACF do INCAER.

3.2.2.10 Distribuir e recolher o material necessário para a aplicação do TACF dos militares da ativa do INCAER.

3.2.2.11 Recolher e arquivar as Fichas de Anamnese, totalmente preenchidas, no dia da realização do TACF do militar.

3.2.2.12 Providenciar a realização da JEACF a ser instaurada conforme Anexo "A", em local a ser definido, para verificar em qual das seguintes situações os militares se encontram:

- TACF REALIZADO

- NÃO REALIZADO JUSTIFICADO; e

- NÃO REALIZADO SEM JUSTIFICATIVA.

3.2.2.13 Encaminhar à SCS do INCAER a relação nominal dos primeiros colocados por faixa etária e por sexo, para que sejam premiados com o diploma **MÉRITO CONDICIONAMENTO FÍSICO**, conforme Anexo "A".

3.2.2.14 Zelar pelo cumprimento desta Nota de Serviço.

### 3.2.3 SECRETARIAS DO INCAER

3.2.3.1 Comunicar aos seus subordinados que compareçam a todos os eventos previstos

no Anexo "A".

3.2.3.2 Receber dos militares do seu setor as cópias de dispensas e demais justificativas de ausência.

3.2.3.3 Encaminhar à SRH as justificativas dos militares que não realizaram o TACF (cópia da dispensa médica, cópia do item de Boletim, etc.). A SRH não receberá a justificativa diretamente do militar, somente por intermédio de sua secretaria.

#### 3.2.4 SUPERVISOR DO TESTE FÍSICO DO INCAER

3.2.4.1 Fiscalizar a correta aplicação do TACF, devendo estar presente na SRH, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início do teste.

3.2.4.2 Retirar e devolver o material de aplicação do TACF na SRH, no dia da aplicação do TACF.

3.2.4.3 Intervir, se necessário, na aplicação do TACF caso observe irregularidades.

3.2.4.4 Recolher as fichas do TACF ao final do teste, verificando se todas estão assinadas, preenchidas corretamente e sem rasuras.

3.2.4.5 Entregar as fichas do TACF preenchidas para a SRH, imediatamente após o término do teste.

#### 3.2.5 APLICADORES DE TESTE FÍSICO DO INCAER

3.2.5.1 Aplicar com idoneidade o TACF, conforme previsto na NSCA 54-3, nos dias em que estiver escalado devendo estar presente pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início do teste.

3.2.5.2 Recolher as Fichas de Anamnese totalmente preenchidas e entregar ao Supervisor, ao final da aplicação do TACF.

OBS: Em caso de impossibilidade de comparecimento do Supervisor ou Aplicador, este (s) deverá (ão) providenciar seu substituto e avisar à SRH, com pelo menos 48 h de antecedência.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os militares da ativa são obrigados a realizar o TACF, de acordo com a NSCA 54 – 3.

4.2 Ficam autorizados os contatos diretos entre os setores envolvidos, visando a otimizar os procedimentos previstos.

4.3 Os casos não previstos serão analisados pela SRH e serão submetidos à apreciação do Sr. Subdiretor de Divulgação e Apoio do INCAER, quando se fizer necessário.



**Brig Ar R/1 ROBERTO FERREIRA PITREZ**  
Subdiretor de Divulgação e Apoio

**Aprovo:**



**Ten Brig Ar R/1 RAFAEL RODRIGUES FILHO**  
Diretor do INCAER

Publicada em Boletim Interno GAP RJ n°143, de 7 de agosto de 2023.

## ANEXO A - PROGRAMAÇÃO TACF EFETIVO INCAER

DATA	HORÁRIO	LOCAL	AÇÃO	ENVOLVIDOS
11 JUL	10h	Ambiente Virtual	Reunião de Assitência Técnica, com a CDA.	ELOS SISEFIDA
17 AGO	10h	SRH	Reunião de Padronização para todos os Aplicadores	Aplicadores
18 AGO	12h	INCAER	Abertura SIGTACF	SRH/COMAER
19 a 31 AGO	---	---	Preenchimento da Ficha deAnamnese no SIGTACF	INCAER
19 SET a 19 OUT	08h às 10h30min	8ºAndar/ Pista de Atletismo	Início e término do TACF efetivo INCAER.	INCAER
26 OUT	---	SRH	Justificativas da nãorealização do TACF	SRH
27 OUT	10h30min		JEACF	A DET
31 OUT	---		Fechamento do TACF	SRH
16 A 17 NOV	---		Entrega de Certificados	ACS/SRH

1ª SEMANA - TACF			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	QTDE
19 SET - TER	8h00min - 10h20min	8º Andar / Pista de Atletismo	A DET
21 SET - QUI	8h00min - 10h20min		

2ª SEMANA - TACF			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	QTDE
03 OUT - TER	8h00min - 10h20min	8º Andar / Pista de Atletismo	A DET
05 OUT - QUI	8h00min - 10h20min		

3ª SEMANA - TACF			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	QTDE
17 OUT - TER	8h00min - 10h20min	8º Andar / Pista de Atletismo	A DET
19 OUT - QUI	8h00min - 10h20min		